



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



INDICAÇÃO Nº 190 2024

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- REALIZAR MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO E CRIAR PLANO DE EVACUAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança da população do Estado de Roraima em situações de desastres naturais, por meio do estabelecimento de áreas de risco e da elaboração de um plano de evacuação.

A criação de um mapeamento das áreas de risco no Estado de Roraima permitirá o monitoramento constante dessas áreas, de forma a minimizar os impactos dos desastres naturais na população residente.

A elaboração de um plano de evacuação para as áreas de risco deve garantir que a população seja informada e orientada sobre os procedimentos de prevenção, preparação, resposta e recuperação em caso de desastres naturais, o que é essencial para a redução dos riscos e para a proteção da vida humana.

Por fim, a indicação visa também que sejam realizadas ações de conscientização da população, uma vez que a prevenção e o planejamento são fundamentais para a redução dos riscos de desastres naturais.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual